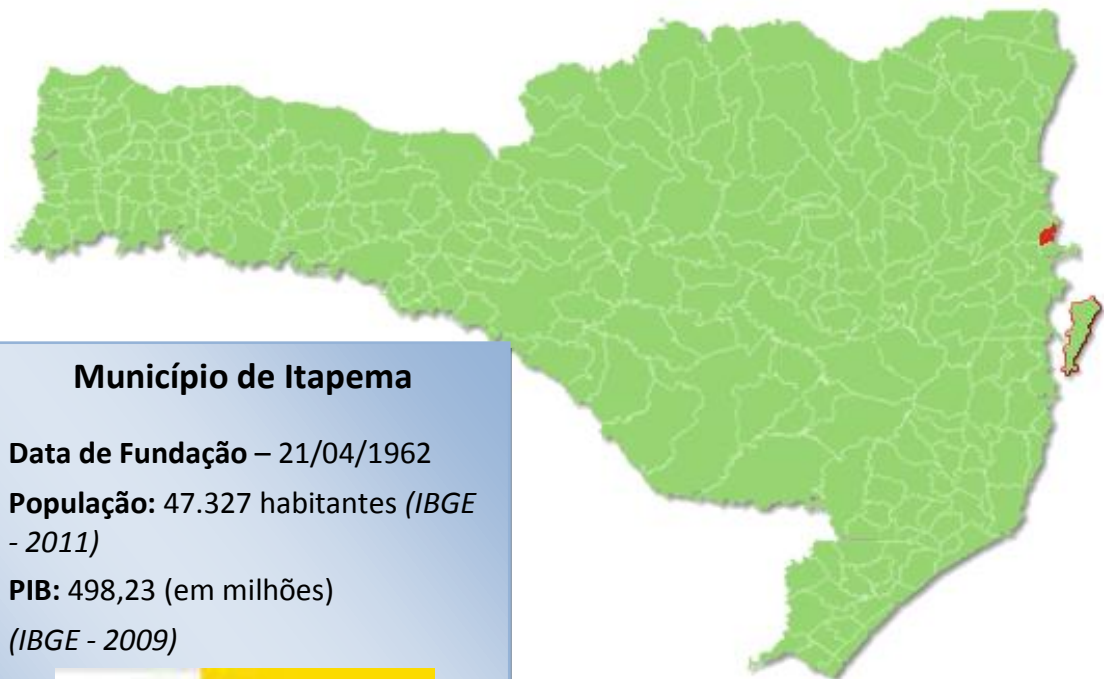


TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2011



Município de Itapema

Data de Fundação – 21/04/1962

População: 47.327 habitantes (IBGE - 2011)

PIB: 498,23 (em milhões)
(IBGE - 2009)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	4
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	5
3.1. Apuração do resultado orçamentário	6
3.2. Análise do resultado orçamentário	7
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	15
4.1. Situação Patrimonial	15
4.2. Análise do resultado financeiro	17
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	17
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	20
5.1. Saúde	20
5.2. Ensino	22
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	22
5.2.2. FUNDEB	24
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	27
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	27
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	28
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	30
6. DO CONTROLE INTERNO	31
7. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA	32
8. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010	34
9. RESTRIÇÕES APURADAS	38
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2011	40
CONCLUSÃO	41
ANEXO	43
APÊNDICE	44

PROCESSO	PCP 12/00126502
UNIDADE	Município de Itapema
RESPONSÁVEL	Sr. Sabino Bussanello - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2011
RELATÓRIO Nº	2918/2012

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Itapema, relativas ao exercício de 2011.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2011 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Itapema, sendo que as médias apresentadas foram geradas em 16/10/2012.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de

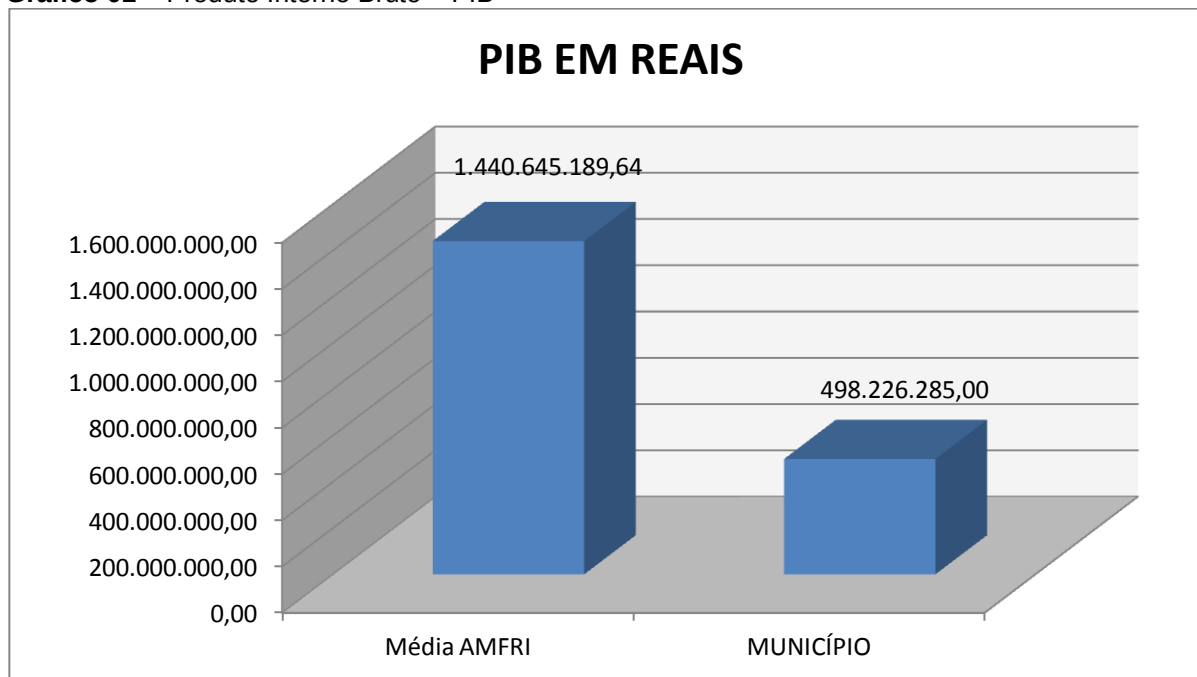
forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO¹

O povoamento de Itapema iniciou-se em 1748, com a vinda de 461 imigrantes açorianos, dos quais a cidade herdou o linguajar, as crenças, o gosto pela música, o folclore e a conduta ordeira e pacífica. Itapema pertenceu a Camboriú e a Porto Belo até ser emancipada, em 1962.

O Município de Itapema tem uma população estimada em 47.327² habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,84³. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 498.226.285,00⁴, revelando um PIB per capita à época de R\$ 13.601,96, considerando uma população estimada em 2009 de 36.629 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2009

¹ Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo

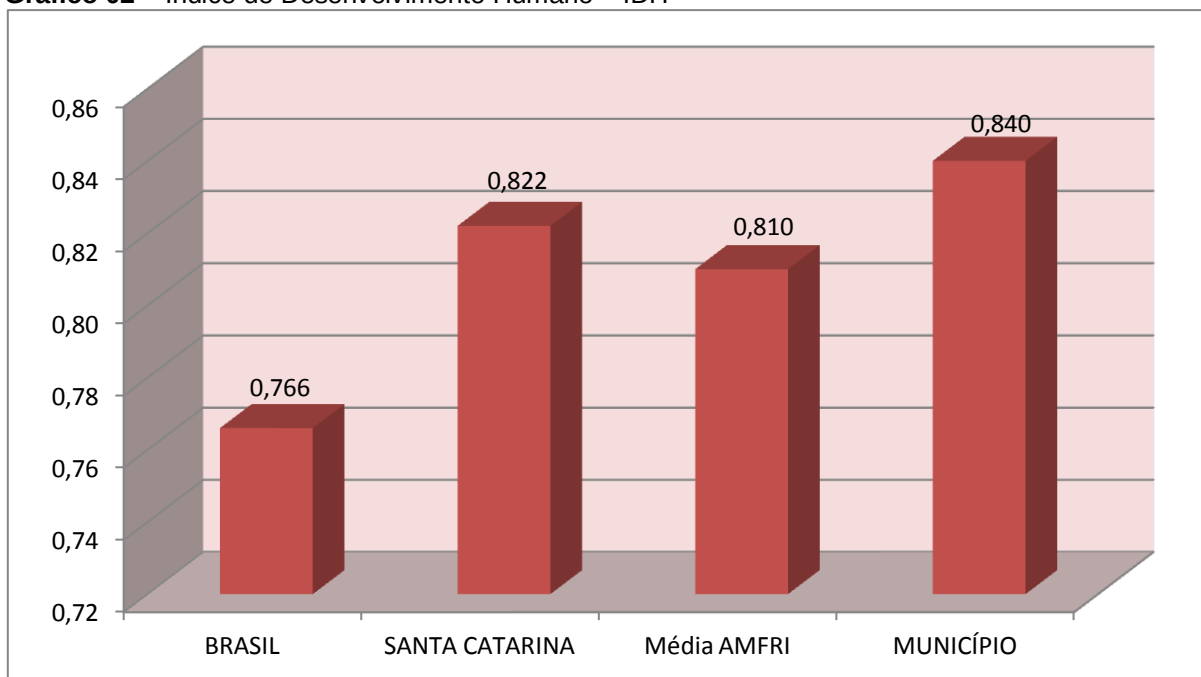
² IBGE - 2011

³ PNUD - 2000

⁴ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2009

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2000, o Município de Itapema encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2000

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:



Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	127.575.800,00
PPA	2763/2009	28/07/2009	DESPESA FIXADA	127.575.800,00
LDO	2904/2010	13/08/2010		
LOA	2927/2010	14/10/2010		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 2.438.291,98**, correspondendo a **2,19%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 2.438.291,98, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 1.736.515,20 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 701.776,78.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2011

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	127.575.800,00	111.397.964,21	87,32
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	145.612.557,34	108.959.672,23	74,83
Superávit de Execução Orçamentária		2.438.291,98	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária no montante de R\$ 22.249,49 refere-se, em parte, ao cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 2.130.245,97 e está anotada no item Restrições de Ordem Legal do Capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Itapema nos últimos 5 anos:

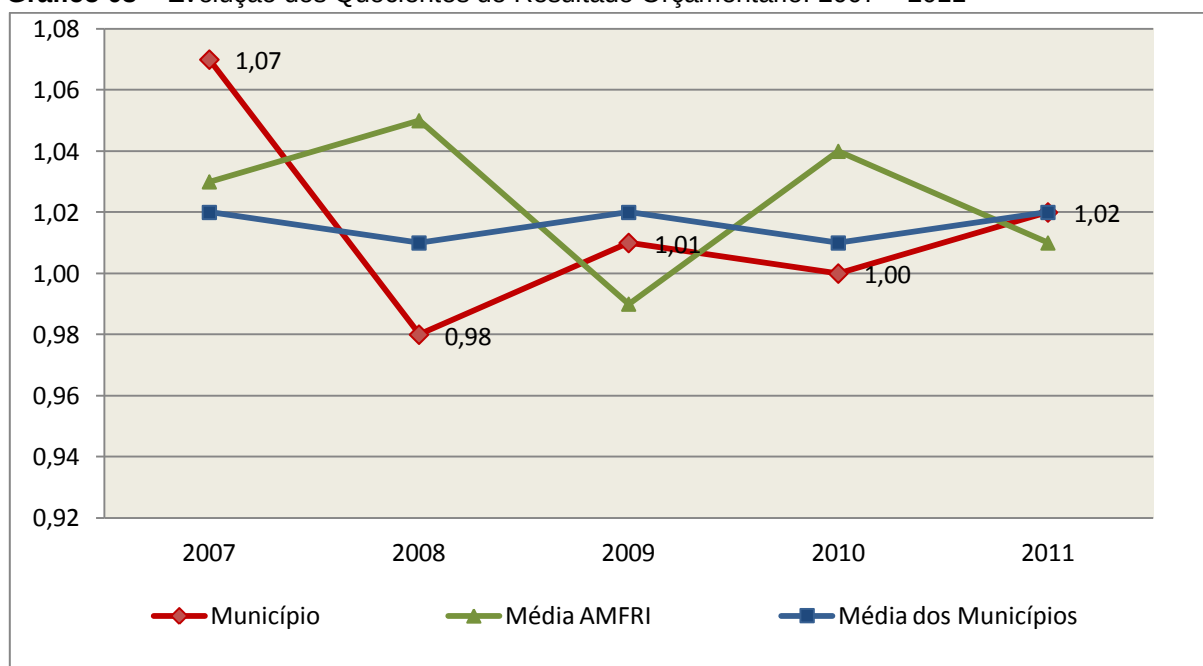
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2007-2011

ITENS / ANO		2007	2008	2009	2010	2011
1	Receita realizada	59.638.855,24	71.850.500,21	83.206.729,22	94.927.733,53	111.397.964,21
2	Despesa executada	55.833.012,98	73.339.897,19	82.570.900,85	95.094.827,36	108.959.672,23
QUOCIENTE		2007	2008	2009	2010	2011
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,07	0,98	1,01	1,00	1,02

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 111.397.964,21**, equivalendo a **87,32%** da receita orçada.

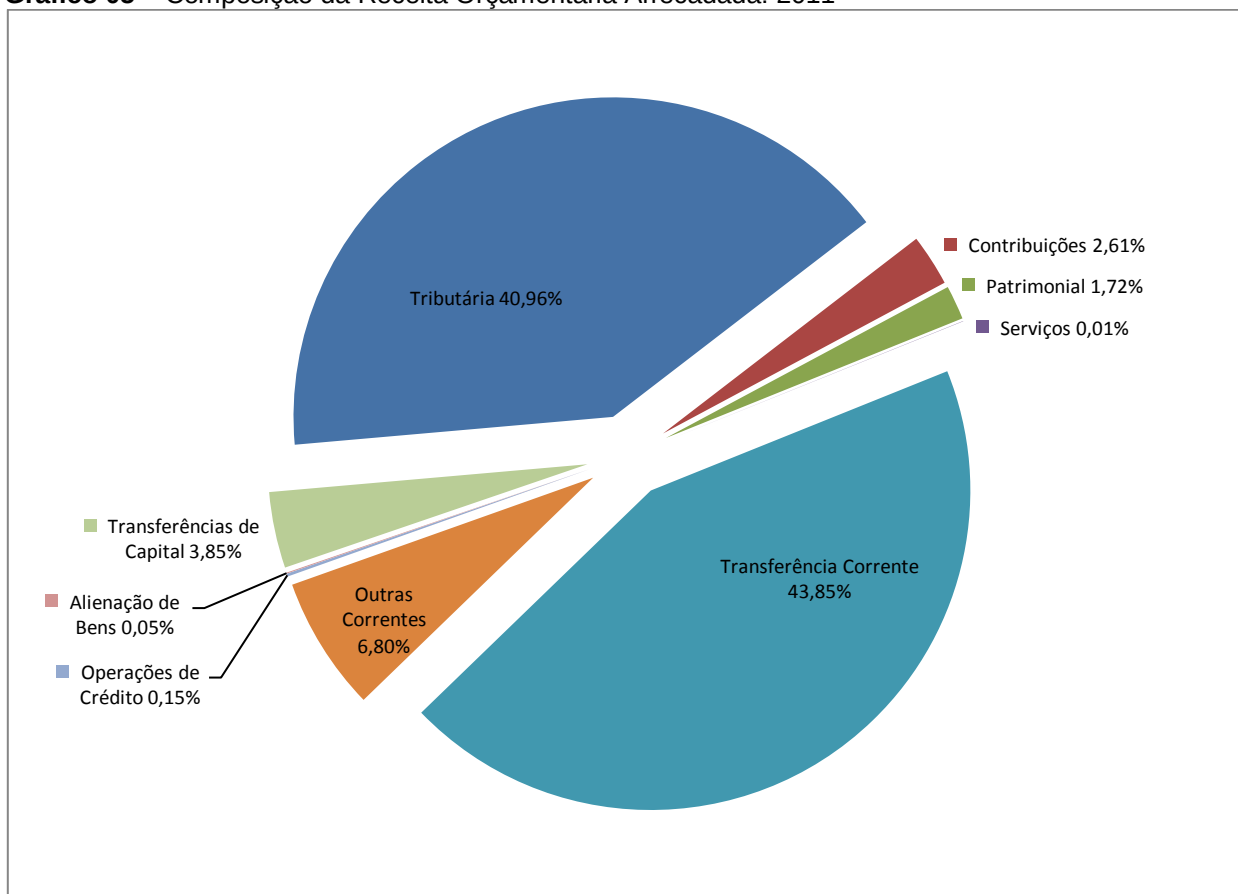
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2011

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	53.085.500,00	45.625.044,30	85,95
Receita de Contribuições	1.600.000,00	2.903.233,65	181,45
Receita Patrimonial	830.000,00	1.919.072,14	231,21
Receita de Serviços	150.000,00	13.353,03	8,90
Transferências Correntes	37.740.600,00	48.849.844,76	129,44
Outras Receitas Correntes	13.382.200,00	7.577.372,17	56,62
RECEITA CORRENTE	106.788.300,00	106.887.920,05	100,09
Operações de Crédito	3.200.000,00	165.451,11	5,17
Alienação de Bens	280.000,00	53.800,00	19,21
Transferências de Capital	17.307.500,00	4.290.793,05	24,79
RECEITA DE CAPITAL	20.787.500,00	4.510.044,16	21,70
TOTAL DA RECEITA	127.575.800,00	111.397.964,21	87,32

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 05 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2011

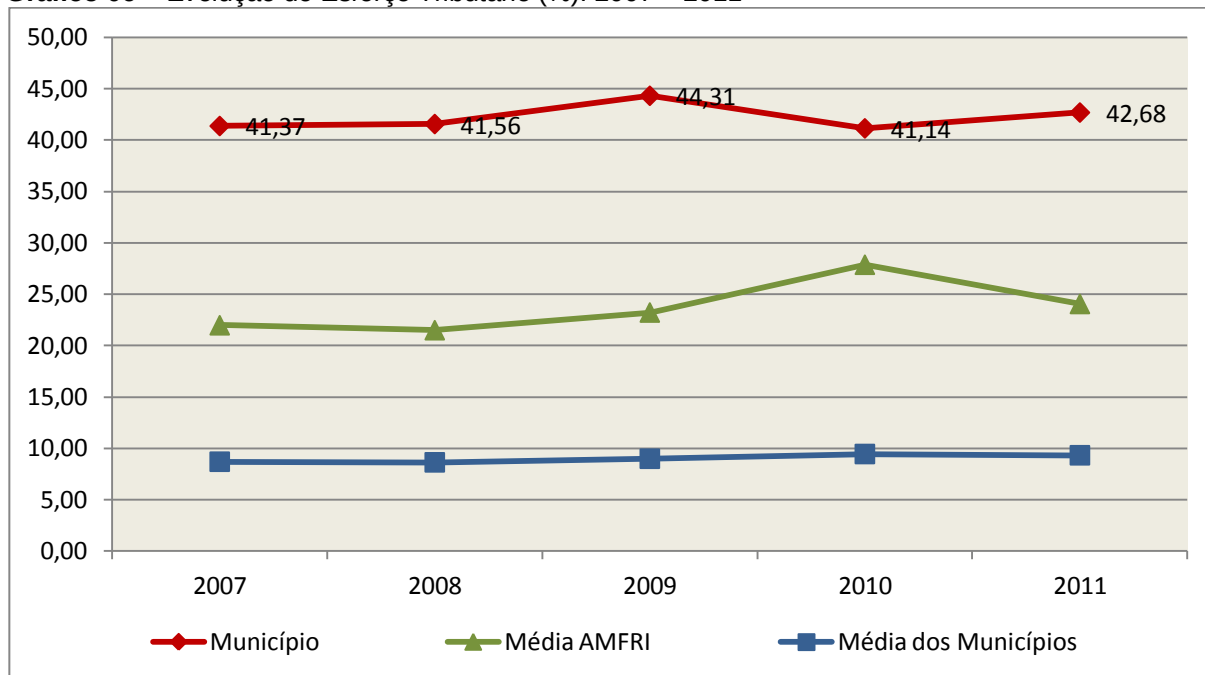


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **43,85%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 06 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2007 – 2011

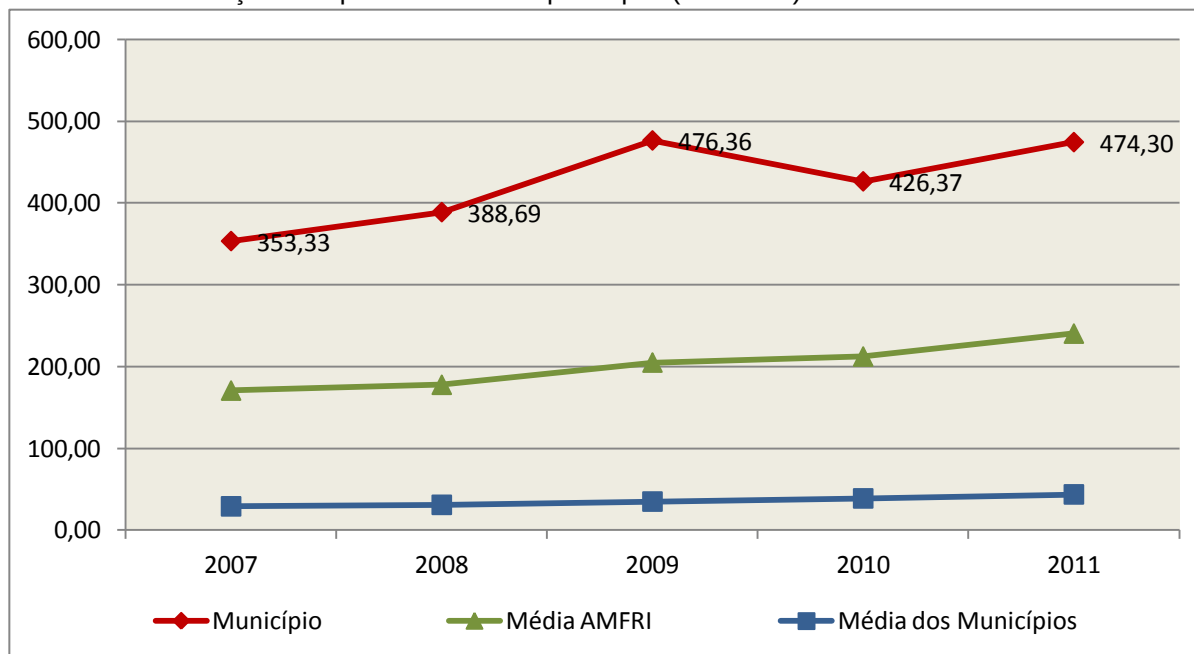


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 07 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

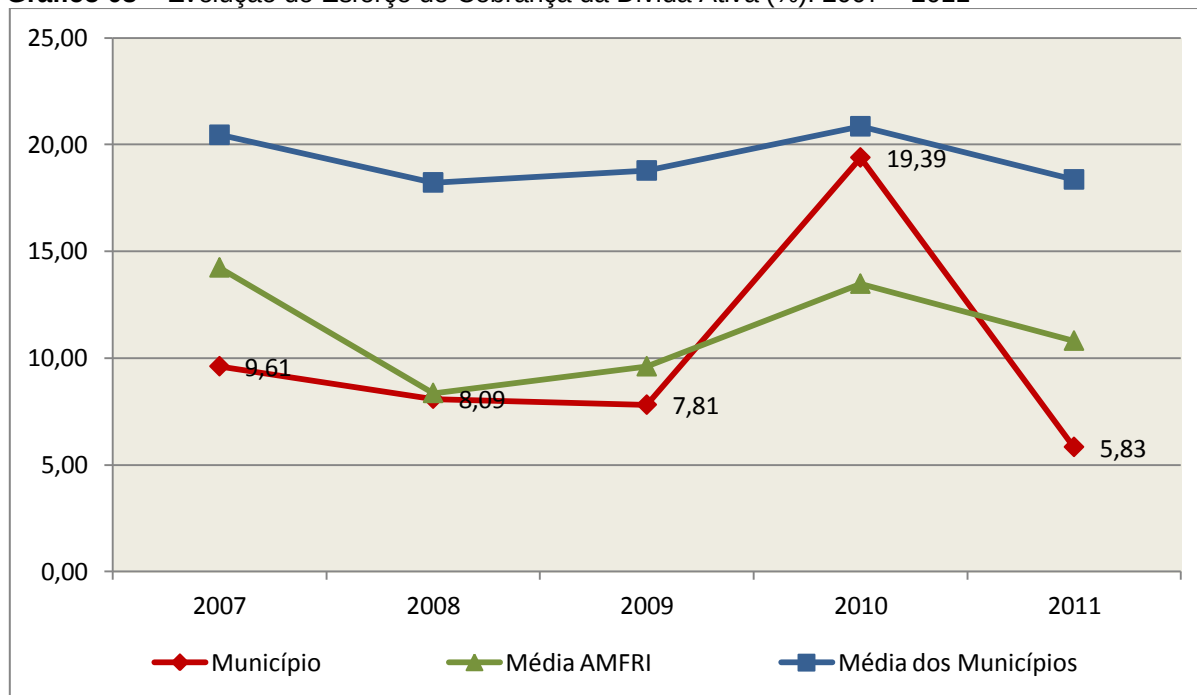
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2011

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
101.153.632,65	14.126,50	22.253.964,62	0,00	5.893.317,11	0,00	117.528.406,66

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 08 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada:
2011

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	4.690.000,00	4.677.651,03	99,74
02-Judiciária	1.341.000,00	1.260.389,69	93,99
04-Administração	12.371.821,99	11.655.210,93	94,21
06-Segurança Pública	1.959.630,36	1.192.471,13	60,85
08-Assistência Social	3.707.824,88	2.900.473,24	78,23
10-Saúde	20.684.589,88	19.262.656,90	93,13
12-Educação	42.196.443,20	36.911.256,57	87,47
13-Cultura	1.692.970,00	463.572,78	27,38
14-Direitos da Cidadania	12.000,00	5.925,34	49,38
15-Urbanismo	39.019.215,40	18.680.309,33	47,87
16-Habitação	320.000,00	48.468,55	15,15
17-Saneamento	50.000,00	-	-
18-Gestão Ambiental	1.220.511,92	884.074,09	72,43
20-Agricultura	954.986,74	446.112,33	46,71
23-Comércio e Serviços	6.943.987,43	4.640.034,17	66,82
26-Transporte	56.250,00	6.250,00	11,11
27-Desporto e Lazer	3.571.324,54	3.046.700,82	85,31
28-Encargos Especiais	3.670.001,00	2.878.115,33	78,42
99-Reserva de Contingência	650.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	145.112.557,34	108.959.672,23	75,09

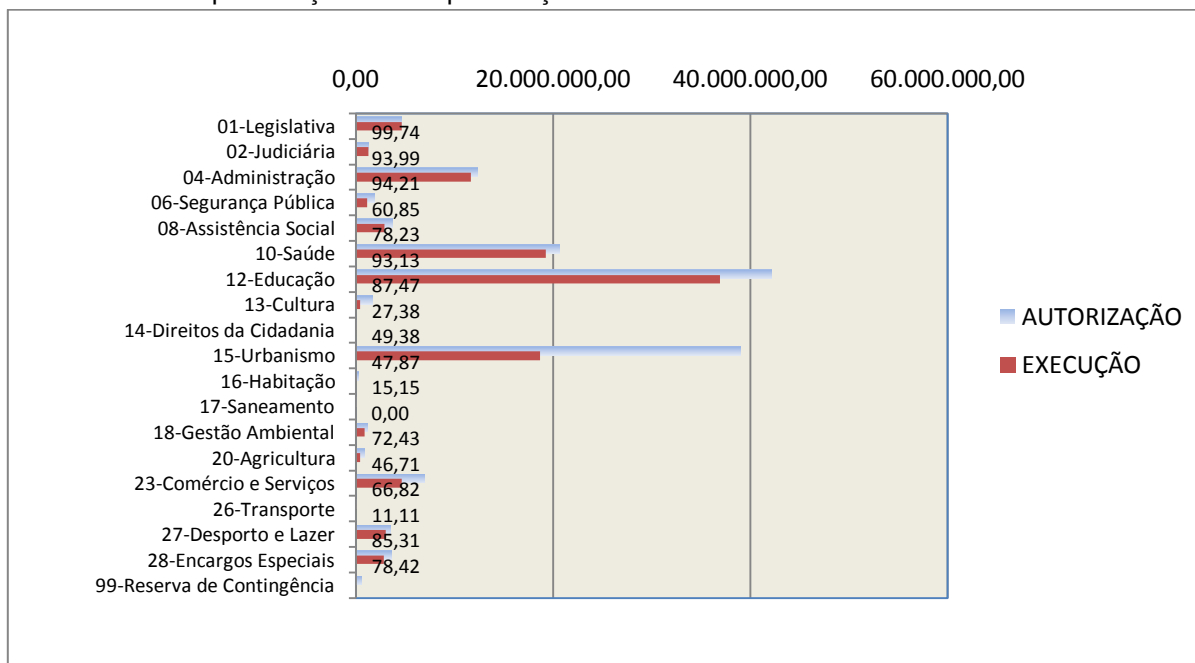
Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: Sobre a divergência entre os créditos autorizados constante do Anexo 11 e o informado via Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 09 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2011



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2007 – 2011

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2007	2008	2009	2010	2011
01-Legislativa	1.894.540,26	2.580.913,55	2.917.170,69	3.687.699,80	4.677.651,03
02-Judiciária	314.295,41	1.332.569,69	1.025.236,70	981.185,16	1.260.389,69
04-Administração	6.160.717,11	5.951.509,99	8.574.852,64	11.739.389,44	11.655.210,93
06-Segurança Pública	862.427,22	1.775.896,78	973.330,55	1.344.066,74	1.192.471,13
08-Assistência Social	1.500.941,21	1.779.965,72	2.219.645,04	2.538.377,24	2.900.473,24
09-Previdência Social	3.136.000,00	400.794,46	32.489,01	-	-
10-Saúde	8.652.724,73	11.079.105,36	13.707.979,05	16.347.555,60	19.262.656,90
12-Educação	17.756.016,43	22.529.068,22	26.004.337,36	31.819.118,86	36.911.256,57
13-Cultura	293.704,88	395.932,37	310.456,69	358.910,79	463.572,78
14-Direitos da Cidadania	-	-	5.978,64	4.204,96	5.925,34
15-Urbanismo	4.623.387,68	7.993.407,64	11.696.682,42	16.034.266,95	18.680.309,33
16-Habituação	2.220,50	42.919,32	697.548,49	154.399,56	48.468,55
17-Saneamento	-	-	-	13.900,00	-
18-Gestão Ambiental	153.663,06	669.926,92	833.256,37	856.914,84	884.074,09
20-Agricultura	348.895,43	611.842,38	414.541,66	275.581,36	446.112,33

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2007	2008	2009	2010	2011
22-Indústria	-	237.018,23	20.358,38	-	-
23-Comércio e Serviços	958.719,24	1.040.643,56	2.435.358,84	3.302.427,48	4.640.034,17
24-Comunicações	157.987,74	282.248,33	1.219.392,64	-	-
26-Transporte	7.456.735,39	12.327.013,92	8.339.800,11	26.800,00	6.250,00
27-Desporto e Lazer	251.250,52	330.135,38	142.178,35	2.254.045,22	3.046.700,82
28-Encargos Especiais	1.308.786,17	1.452.343,92	1.514.038,48	3.355.983,36	2.878.115,33
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	55.833.012,98	72.813.255,74	83.084.632,11	95.094.827,36	108.959.672,23

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2011

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	22.447.154,58	29,55
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	7.417.490,88	9,76
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	1.495.094,63	1,97
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	10.849.629,44	14,28
Cota do ICMS	7.200.127,37	9,48
Cota-Parte do IPVA	3.578.308,41	4,71
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	135.883,95	0,18
Cota-Parte do FPM	16.641.082,33	21,90
Cota do ITR	1.463,72	0,00
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	39.572,64	0,05
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	2.699.678,71	3,55
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	3.468.342,19	4,57
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	75.973.828,85	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2011

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	112.266.465,31
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	5.378.545,26
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	106.887.920,05

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Itapema (em Reais): 2010 – 2011

ATIVO	2010	2011	PASSIVO	2010	2011
Financeiro	12.297.107,75	21.029.376,57	Financeiro	10.348.305,13	14.489.786,51
Disponível	10.570.669,59	19.303.756,57	Depósitos	883.288,38	998.177,68
Bancos Conta Movimento	979.031,96	44.359,50	Depósitos de Diversas Origens	883.288,38	998.177,68
Bancos Conta Vinculada	115.615,42	2.227.234,44	Restos a Pagar	9.465.016,75	13.491.608,83
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	4.467.116,03	6.686.105,18	Obrigações a Pagar	9.465.016,75	13.491.608,83
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	5.008.906,18	10.346.057,45			
Realizável	1.726.438,16	1.725.620,00			
Créditos a Receber	818,16	-			
Depósitos Realizáveis	1.725.620,00	1.725.620,00			



ATIVO			PASSIVO		
	2010	2011		2010	2011
a Curto Prazo					
Permanente	257.256.318,95	284.766.943,38	Permanente	16.770.389,20	14.257.816,55
Créditos	814.296,31	815.507,45	Dívida Fundada	1.376.902,47	624.999,92
Créditos a Receber	227.000,00	227.000,00	Débitos Consolidados	13.765.701,58	13.632.816,63
Devedores - Entidades e Agentes	587.296,31	588.507,45	Precatórios a Pagar	939.594,08	939.594,08
Dívida Ativa	101.153.632,65	117.525.876,66	Dívidas Renegociadas	1.511.106,72	1.889.484,69
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo	14.032.392,56	11.332.652,38	Obrigações a Pagar	11.315.000,78	10.803.737,86
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	87.121.240,09	106.193.224,28	Diversos	1.627.785,15	-
Realizável a Longo Prazo	1.205.748,86	1.208.278,86	Outras Obrigações Exigíveis	1.627.785,15	-
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	1.205.748,86	1.205.748,86			
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	-	2.530,00			
Imobilizado	154.082.641,13	165.217.280,41			
Bens Móveis e Imóveis	154.082.641,13	165.217.280,41			
Bens Imóveis	138.813.619,49	146.467.701,57			
Bens Móveis	15.269.021,64	18.749.578,84			
ATIVO REAL	269.553.426,70	305.796.319,95	PASSIVO REAL	27.118.694,33	28.747.603,06
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00	SALDO PATRIMONIAL	242.434.732,37	277.048.716,89
			Ativo Real Líquido	242.434.732,37	277.048.716,89
TOTAL	269.553.426,70	305.796.319,95	TOTAL	269.553.426,70	305.796.319,95

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

Obs.: Com relação à divergência entre o resultado patrimonial apurada através do Anexo 15 e aquele obtido através do Anexo 14, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 6.539.590,06** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,69** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 4.590.787,44** passando de um Superávit de **R\$ 1.948.802,62** para um Superávit de **R\$ 6.539.590,06**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 3.883.138,67**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2010 - 2011

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	12.297.107,75	21.029.376,57	8.732.268,82
Passivo Financeiro	10.348.305,13	14.489.786,51	4.141.481,38
Saldo Patrimonial Financeiro	1.948.802,62	6.539.590,06	4.590.787,44

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do Saldo Patrimonial Financeiro e o Resultado da Execução Orçamentária consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2007 – 2011

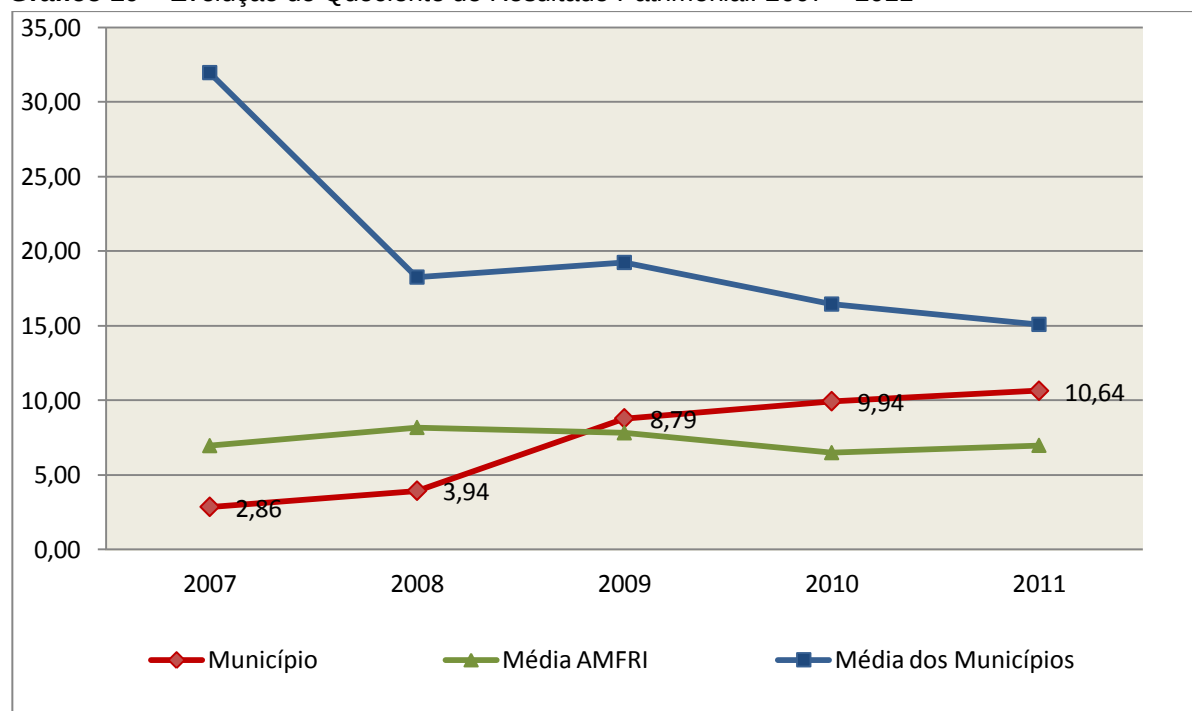
ITENS / ANO	2007	2008	2009	2010	2011
1 Despesa Executada	55.833.012,98	72.813.255,74	83.084.632,11	95.094.827,36	108.959.672,23
2 Restos a Pagar	7.350.935,14	5.236.743,59	5.823.394,59	9.465.016,75	13.491.608,83
3 Ativo Financeiro Ajustado	10.823.722,25	8.413.762,79	8.412.404,44	12.297.107,75	21.029.376,57
4 Passivo Financeiro Ajustado	7.984.673,18	6.492.491,09	6.323.952,76	10.348.305,13	14.489.786,51
5 Ativo Real	77.011.589,88	90.772.739,13	215.733.483,92	269.553.426,70	305.796.319,95
6 Passivo Real	26.937.835,24	23.062.895,31	24.539.209,29	27.118.694,33	28.747.603,06
QUOCIENTES	2007	2008	2009	2010	2011
Resultado Patrimonial (5÷6)	2,86	3,94	8,79	9,94	10,64
Situação Financeira (3÷4)	1,36	1,30	1,33	1,19	1,45
Restos a Pagar (2÷1)*100	13,17	7,19	7,01	9,95	12,38

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2007 – 2011



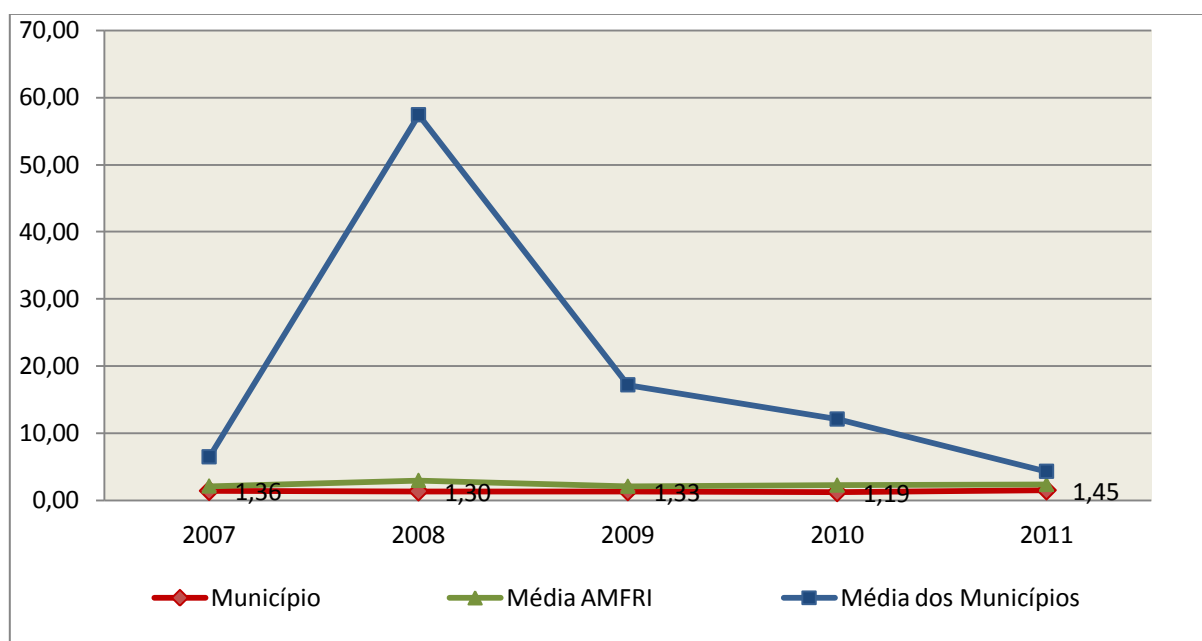
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2011 o Ativo Real apresenta-se **10,64** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 11 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

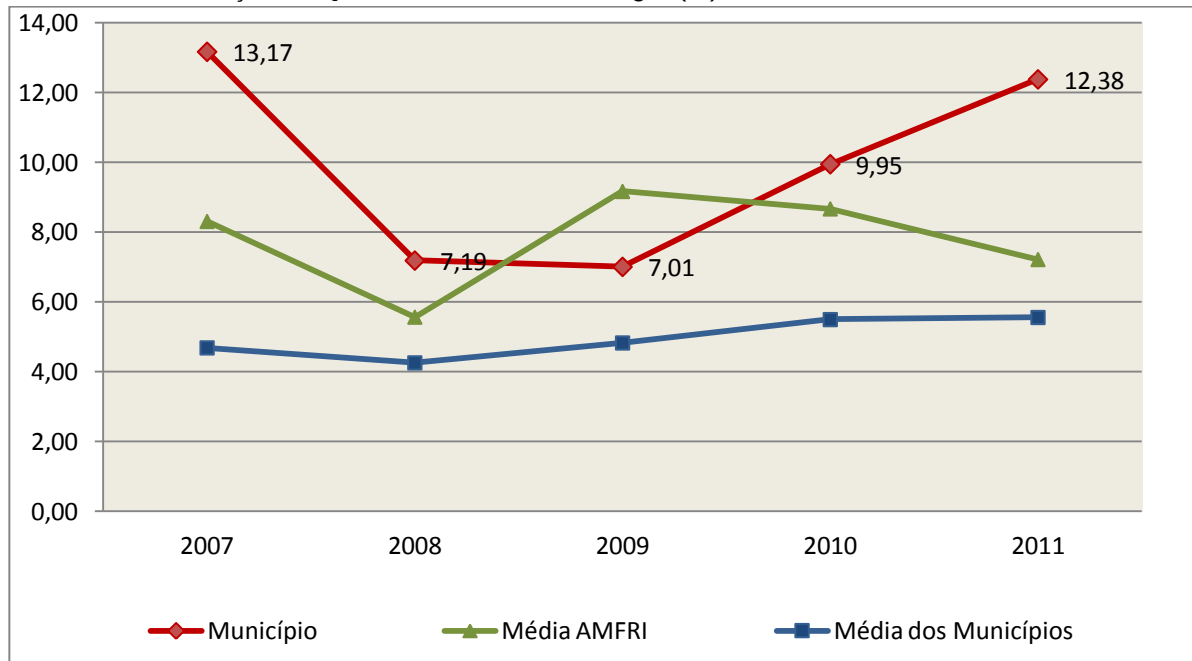
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2011 o Ativo Financeiro representa **1,45** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Itapema é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 12 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **12,38%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2011 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 11.930.580,78** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **15,70%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 534.506,45**, representando **0,70%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2011

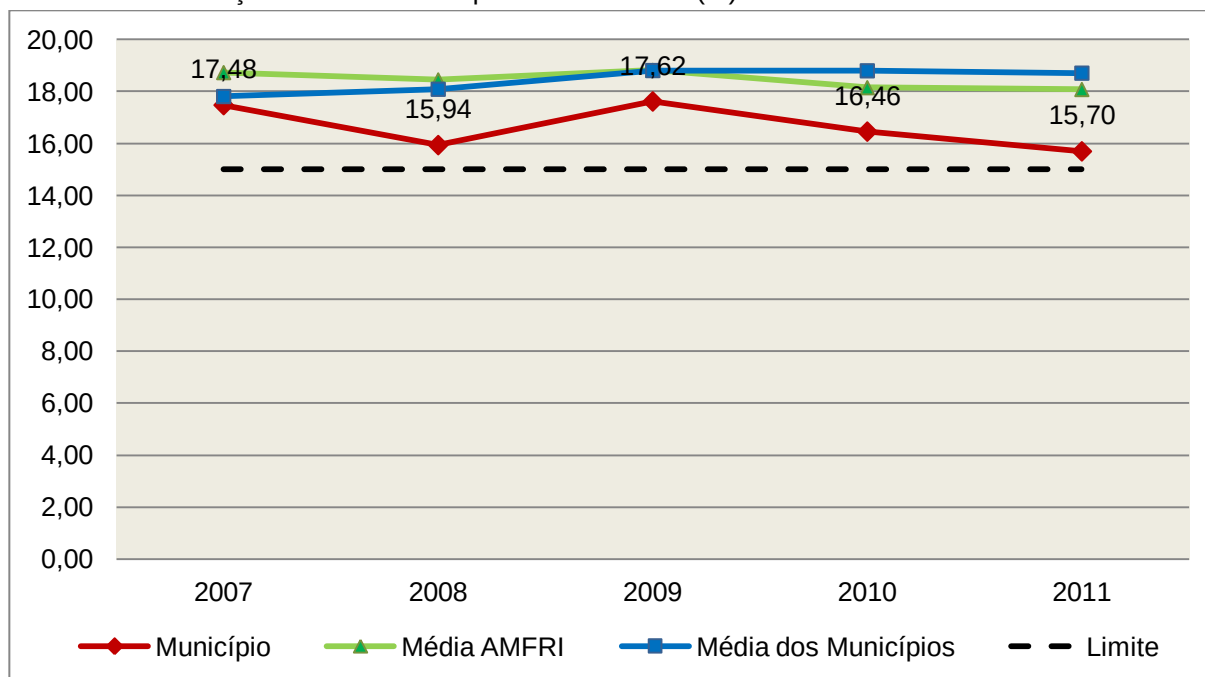
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	75.973.828,85	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	19.262.656,90	25,35
Atenção Básica (10.301)	9.931.612,89	13,07
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (10.302)	8.396.079,95	11,05
Vigilância Sanitária (10.304)	934.964,06	1,23
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	7.332.076,12	9,65
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	11.930.580,78	15,70
Valor Mínimo a ser Aplicado	11.396.074,33	15,00
Valor Acima do Limite	534.506,45	0,70

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Itapema em 2011 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2011) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 21.532.553,74** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **28,34%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 2.539.096,53**, representando **3,34%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2011

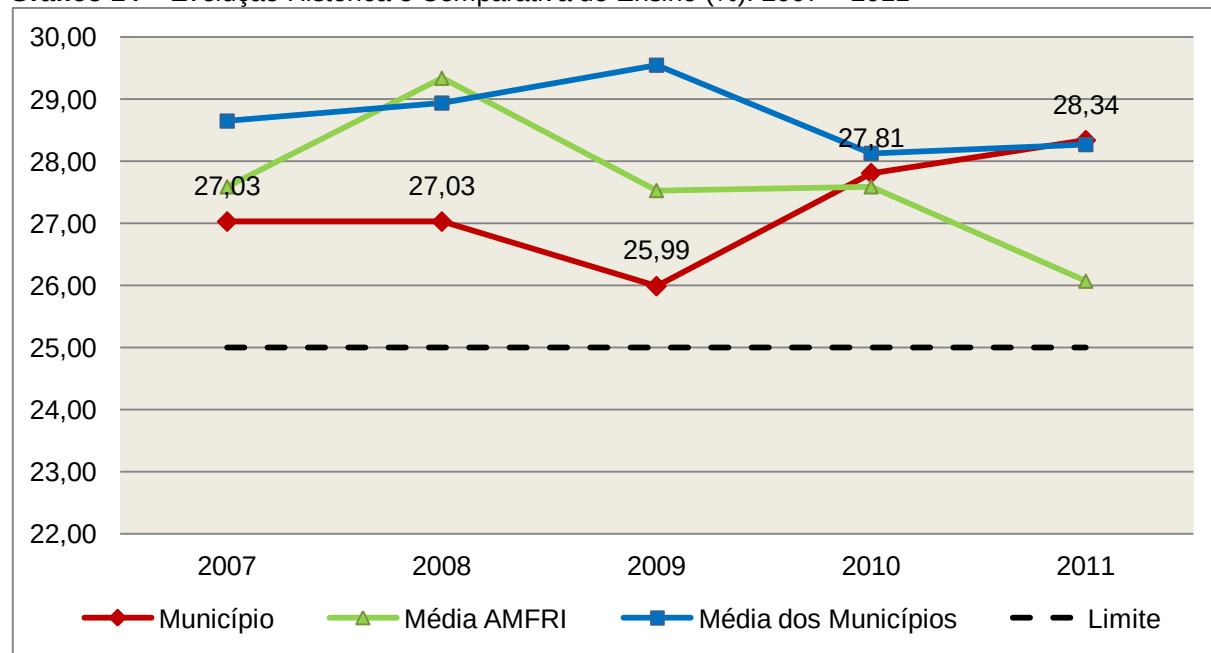
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	75.973.828,85	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	3.948.750,14	5,20
Educação Infantil (12.365)	3.948.750,14	5,20
Valor Aplicado Ensino Fundamental	32.446.720,26	42,71
Ensino Fundamental (12.361/12.366)	32.446.720,26	42,71
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	2.669.229,49	3,51
(-) Ganho com FUNDEB	12.026.647,57	15,83
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	167.039,60	0,22
Total das Despesas para efeito de Cálculo	21.532.553,74	28,34
Valor Mínimo a ser Aplicado	18.993.457,21	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	2.539.096,53	3,34

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Itapema em 2011 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 16.916.565,41**, equivalendo a **96,27%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2011

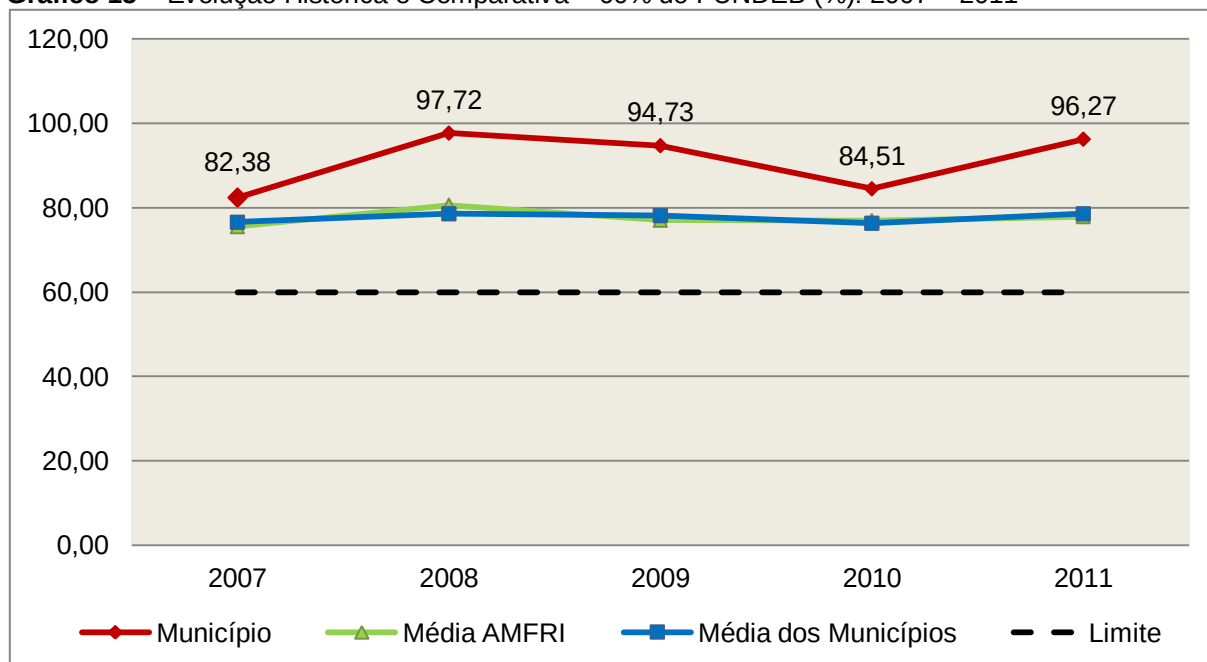
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	17.405.192,83
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	167.039,60
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	17.572.232,43
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	10.543.339,46
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB *	16.916.565,41
Valor Acima do Limite	6.373.225,95

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 16.916.565,41**, equivalendo a **96,27%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2011

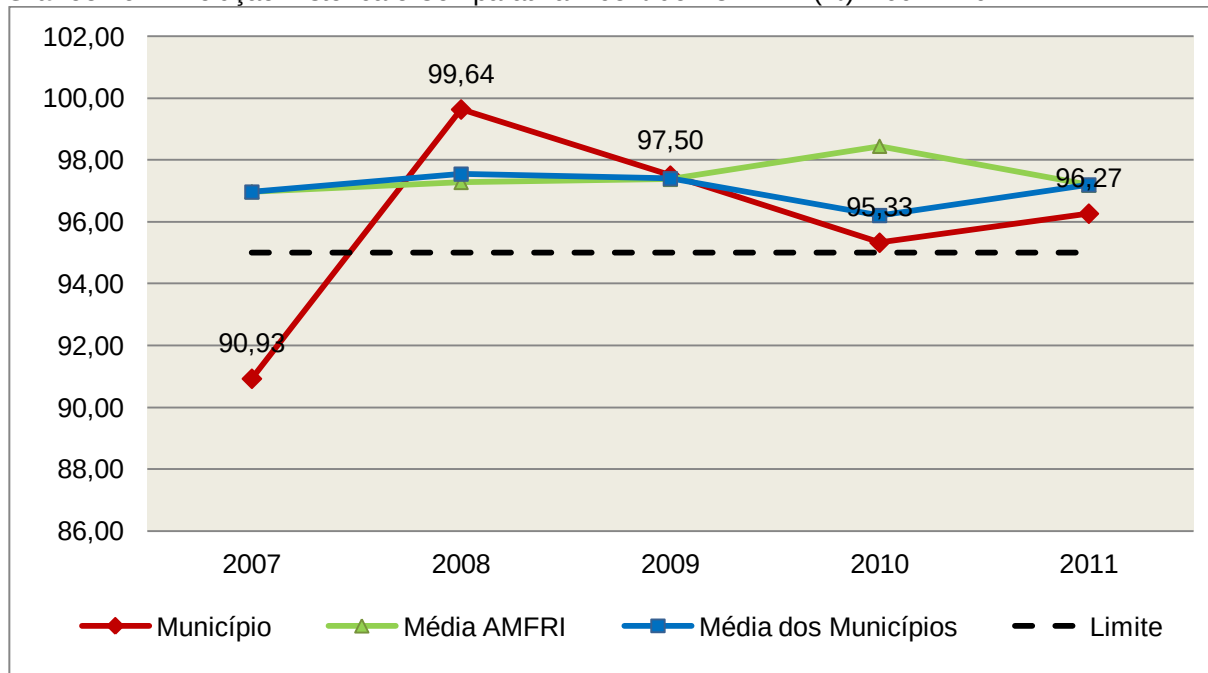
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	17.572.232,43
95% dos Recursos do FUNDEB	16.693.620,81
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	16.916.565,41
Valor Acima do Limite	222.944,60

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Itapema ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município abriu crédito adicional no 1º trimestre, entretanto, realizou despesas após o 1º trimestre, no valor de **R\$ 53.947,93, DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 (Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal).

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2011: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2011	1.404.706,14
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	749.039,12
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	655.667,02

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2011

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	106.887.920,05	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	64.132.752,03	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	50.940.949,77	47,66
Pessoal e Encargos	50.940.949,77	47,66
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	3.200.286,95	2,99
Pessoal e Encargos	3.200.286,95	2,99
Total das deduções das despesas com pessoal*	29.769,77	0,03
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	54.111.466,95	50,62
Valor Abaixo do Limite (60%)	10.021.285,08	9,38

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

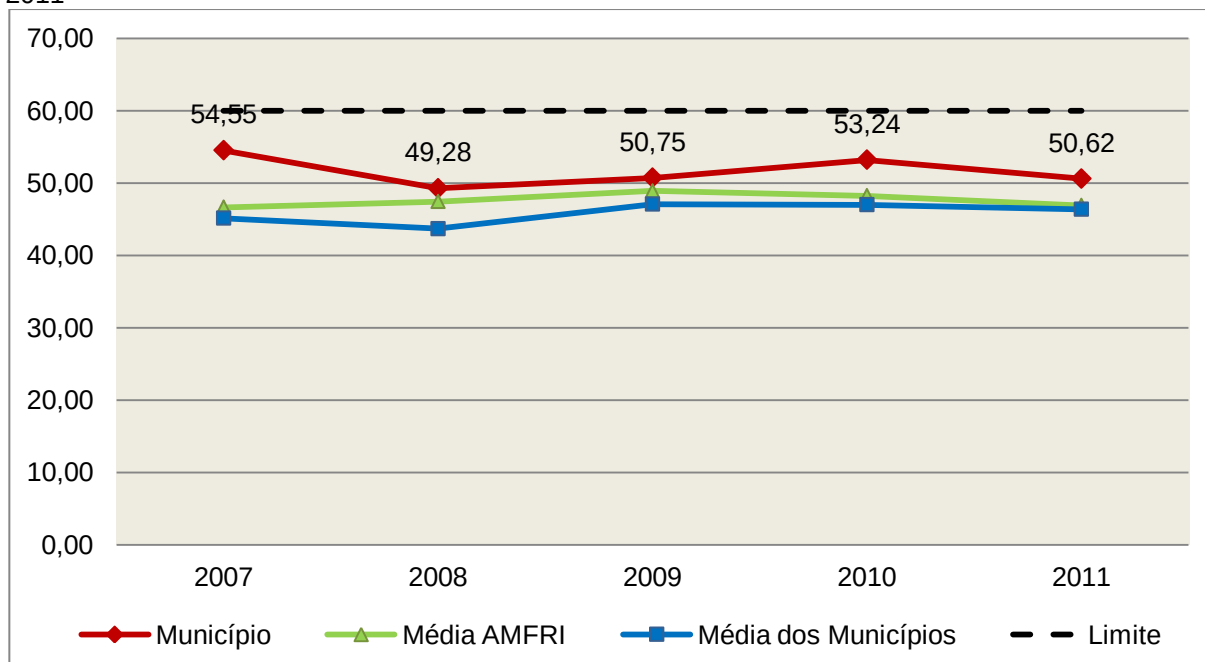
*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

Obs: As Notas de Empenho contabilizadas indevidamente como Indenizações e Restituições Trabalhistas (3.1.90.94), no montante de R\$ 1.372.671,19, não foram considerados como deduções da despesa de pessoal (fls. 636 a 661 dos autos).

No exercício em exame, o Município gastou **50,62%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Itapema, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2011

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	106.887.920,05	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	57.719.476,83	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	50.940.949,77	47,66
Deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo*	29.769,77	0,03
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	50.911.180,00	47,63
Valor Abaixo do Limite (54%)	6.808.296,83	6,37

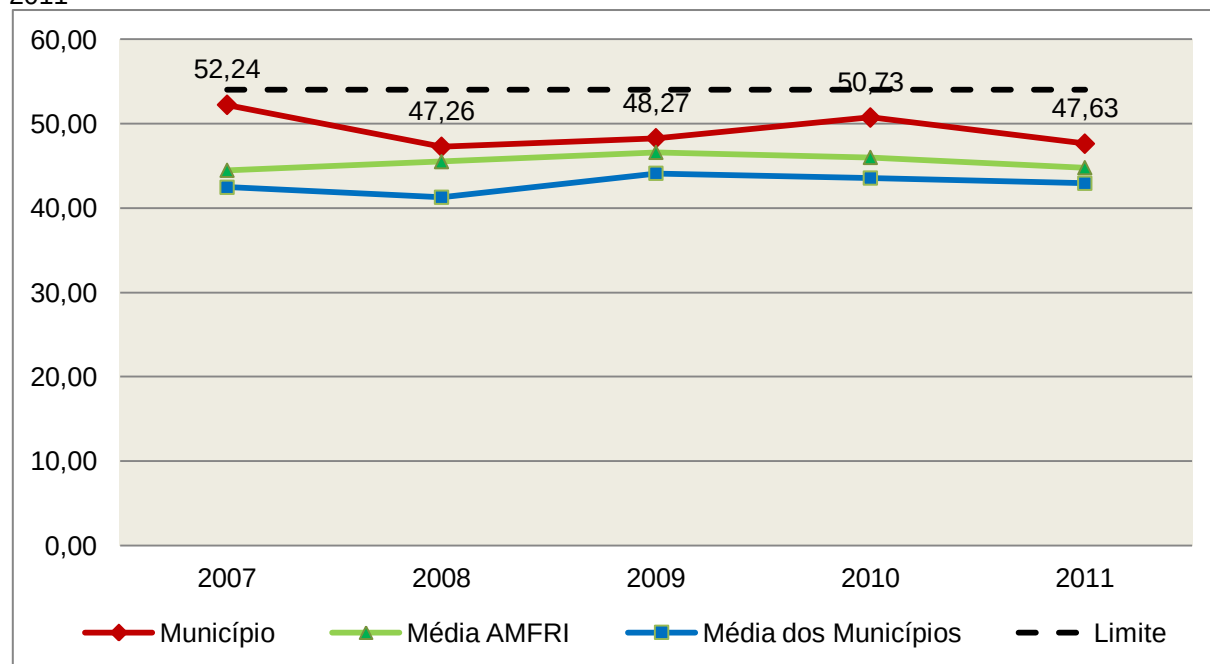
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **47,63%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2011

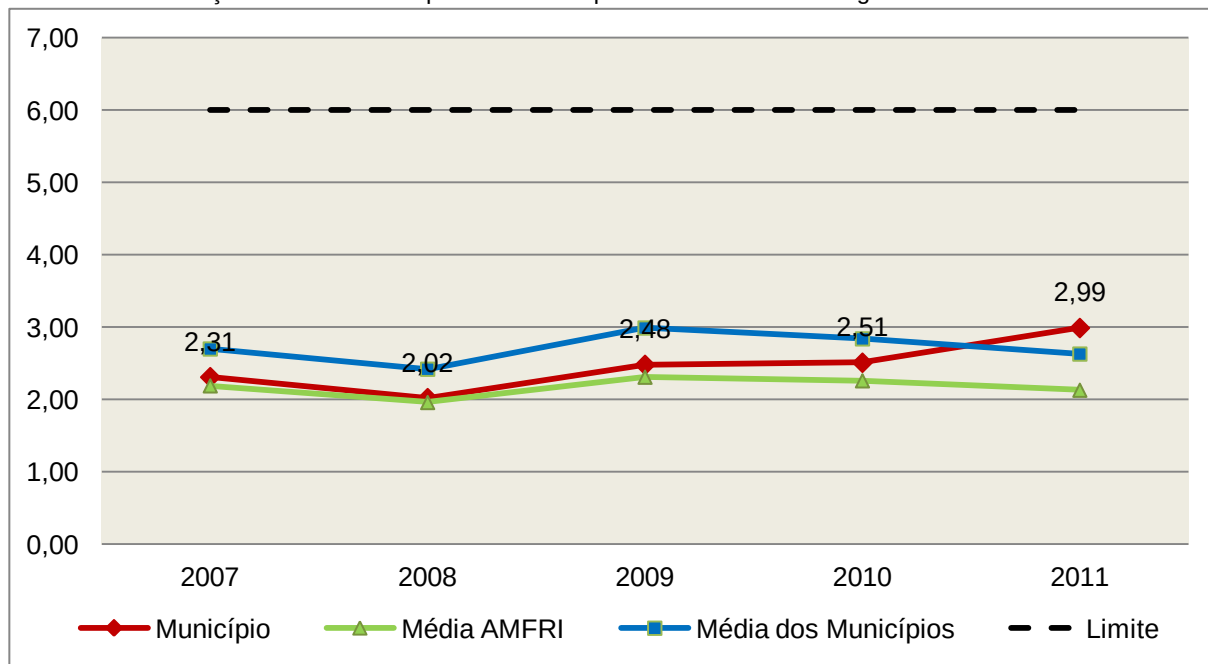
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	106.887.920,05	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	6.413.275,20	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	3.200.286,95	2,99
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	3.200.286,95	2,99
Valor Abaixo do Limite (6%)	3.212.988,25	3,01

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,99%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 19 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. DO CONTROLE INTERNO

O Controle Interno na Administração Pública é aquele que se realiza internamente, ou seja, através dos órgãos componentes da própria estrutura administrativa que pratica e fiscaliza os atos sujeitos ao seu controle, conforme preconizado nos artigos 31 e 70 da Constituição Federal.

Nesse sentido, apresenta-se o quadro que segue, indicando o responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Itapema, sua Lei instituidora e o envio dos relatórios de sua competência:

Quadro 20 – Informações sobre o Sistema de Controle Interno

LEI INSTITUIDORA	1.807/2000, de 13/12/2000					
RESPONSÁVEL	Reneu Nyland		ATO DE NOMEAÇÃO		Portaria nº 626/2006, de 16/08/2006	
RELATÓRIOS BIMESTRAIS (art. 5º, § 3º, Res nº TC 16/94)	Datas Limites para Entrega					
	1º BIM.	2º BIM.	3º BIM.	4º BIM.	5º BIM.	6º BIM.
	31/03/2011	31/05/2011	01/08/2011	30/09/2011	30/11/2011	31/01/2012
	Datas de Entrega					
	1º BIM.	2º BIM.	3º BIM.	4º BIM.	5º BIM.	6º BIM.
	15/04/2011	17/06/2011	11/08/2011	19/10/2011	05/12/2011	28/02/2012
	Diferença em Dias					
	1º BIM.	2º BIM.	3º BIM.	4º BIM.	5º BIM.	6º BIM.
	15	17	10	19	5	28

Obs.: O atraso no envio dos Relatórios do Controle Interno consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Os Relatórios elaborados pelo Controle Interno apresentam informações sobre o desempenho orçamentário e financeiro do ente, o cumprimento dos limites legais e constitucionais como saúde, educação e pessoal.

7. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do

Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Itapema, constatou-se que o mesmo não possui, nem mesmo como uma Unidade Orçamentária dentro de um Órgão, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, não atendendo o previsto no art. 88, inciso IV, da Lei nº 8.069/90:

Art. 88. São diretrizes da política de atendimento:

IV - manutenção de fundos nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente; (grifo nosso)

Além disso, conforme documentação remetida em resposta ao Ofício Circular nº TC/DMU 4.718/2012 (fls. 582 a 607 dos autos), verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às fls. 584 a 586;

2) Houve a elaboração do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005 (fls. 587 a 595);

3) Houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005 (fls. 587 a 595);

4) A remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da Prefeitura, conforme fls. 583 e 596 a 607 dos autos.

8. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

O Município de **Itapema**, com base na população estimada⁵ quando a Lei Complementar nº 131/2009 entrou em vigor, acrescentando dispositivos à Lei Complementar nº 101/2000, se enquadra na regra estabelecida no artigo 73-B, III, do citado diploma legal, ou seja, o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do artigo 48 e do artigo 48-A da referida Lei iniciará no exercício de 2013.

A análise no que se refere à disponibilização de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do Município consistiu na verificação da existência ou não da divulgação dessas informações por meios eletrônicos.

Assim, constatou-se que o Município de **Itapema** possui em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira. Alertando-se que a partir do mês de maio de 2013 é obrigatória a divulgação desses dados de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010.

⁵ População de 35.655 habitantes (IBGE – 2008).

9. RESTRIÇÕES APURADAS

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 9.1.1 Abertura de crédito adicional no primeiro trimestre de 2011, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior, e realização da despesa, no valor de **R\$ 53.947,93**, após o primeiro trimestre, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3);
- 9.1.2 Atraso na remessa dos Relatórios de Controle Interno referentes aos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º bimestres, em desacordo aos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 202/2000 c/c artigo 5º, § 3º da Resolução nº TC - 16/94, alterada pela Resolução nº TC - 11/2004 (Quadro 20);
- 9.1.3 Divergência, no valor de **R\$ 500.000,00**, entre os créditos autorizados constantes do Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 (R\$ 145.612.557,34) e o apurado através das informações enviadas via Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento (R\$ 145.112.557,34), caracterizando afronta aos artigos 75, 90 e 91 da Lei nº 4.320/64 (Quadros 2 e 6);
- 9.1.4 Divergência, no valor de **R\$ 22.249,49**, entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 34.591.735,03) e o Saldo Patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial – Anexo 14, (R\$ 277.048.716,89), deduzido o Saldo Patrimonial do exercício anterior (R\$ 242.434.732,37), em afronta aos artigos 104 e 105 da Lei nº 4.320/64 (Quadro 10);

- 9.1.5 Divergência, no valor de **R\$ 22.249,49**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 4.590.787,44) e o resultado da execução orçamentária – Superávit (R\$ 2.438.291,98), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 2.130.245,97, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64 (Quadros 02 e 11);
- 9.1.6 Divergência, no valor de **R\$ 2.530,00**, entre o saldo da Dívida Ativa apurada a partir da Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 117.528.406,66) e o constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R\$ 117.525.876,66), caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei (Quadros 05 e 10).

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2011

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 2.438.291,98
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 6.539.590,06
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	15,70%
4.2) Ensino	25,00%	28,34%
4.3) FUNDEB	60,00%	96,27%
	95,00%	96,27%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	50,62%
b) Poder Executivo	54,00%	47,63%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,99%

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2011 do Município de Itapema**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no **item 9.1**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade mencionada no Capítulo 7 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente



III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 8, em 18/10/2012.

ANTONIO CESAR MALICESKI
Auditor Fiscal de Controle Externo

TERESINHA DE JESUS BASTO DA SILVA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 8

De Acordo
Em 18/10/2012.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Inspetoria 3

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.217.077,97
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.721,24
Valor referente a despesas consideradas na Saúde em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 2) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	98.276,91
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	7.332.076,12

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	151.529,13
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	11.234,36
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	1.757.477,81
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	726.631,16
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	22.357,03
Total das deduções das despesas com Educação Básica	2.669.229,49

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Despesas de Exercícios Anteriores (3.1.90.92 e 3.1.91.92)	29.769,77
Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo	29.769,77
Total das deduções das despesas com pessoal	29.769,77

Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	17.405.192,83
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	167.039,60
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2011	1.404.706,14
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	749.039,12
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2011	16.916.565,41

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.



APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2011	301	1.443.391,43	1.412.391,43	1.412.391,43
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2011	302	535.979,52	200.824,18	200.824,18
64 - Atenção Básica	2011	301	2.383.898,03	2.366.449,40	2.366.449,40
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2011	301	227.127,53	196.431,97	196.431,97
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2011	302	1.940.544,97	1.467.806,39	1.467.806,39
66 - Vigilância em Saúde	2011	304	334.307,80	302.688,32	302.688,32
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2011	301	297.584,79	289.338,14	289.338,14
70 - Gestão SUS	2011	301	49.743,90	49.743,90	49.743,90
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	2011	301	4.500,00	0,00	0,00
TOTAL			7.217.077,97	6.285.673,73	6.285.673,73

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Itapema	00 - Recursos Ordinários	301	1606	29/08/2011	DANIEL RICCI	512,54	512,54	512,54	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTÁGIO COM ESTA SECRETARIA.
Fundo Municipal de Saúde de Itapema	00 - Recursos Ordinários	302	927	13/05/2011	DETRAN	42,56	42,56	42,56	VALOR CORRESPONDENTE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DO VEÍCULO PLACA MHJ4032, RENAVAL 916835936 DESTA SECRETARIA, CONFORME AUTO DE INFRAÇÃO ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Itapema	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	30	17/01/2011	DUB COMUNICAÇÃO TOTAL LTDA	182,92	182,92	182,92	Contratação de serviços de agência de propaganda que se compõe de planejamento, criação, distribuição, veiculação e controle da campanha publicitária. (Licitação Nº : 42/2009-CC)
Fundo Municipal de Saúde de Itapema	02 - Receitas de Impostos e Transf de	301	304	17/02/2011	DETRAN	153,23	153,23	153,23	VALOR CORRESPONDENTE INFRAÇÃO DE TRANSITO DO VEÍCULO PLACAS MHJ 4032 DESTA SECRETARIA, CONFORME AUTO DE INFRAÇÃO ANEXO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Itapema	impostos: Saúde								
Fundo Municipal de Saúde de Itapema	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	332	22/02/2011	DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME	88,00	88,00	88,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DECORAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE, EM COMEMORAÇÃO AO "DIA DA MULHER". (Licitação Nº : 103/2010-PR)
Fundo Municipal de Saúde de Itapema	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	333	22/02/2011	SATELITE COMERCIAL LTDA. EPP	840,00	840,00	840,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DECORAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE, EM COMEMORAÇÃO AO "DIA DA MULHER". (Licitação Nº : 103/2010-PR)
Fundo Municipal de Saúde de Itapema	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	334	22/02/2011	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA - EPP	140,00	140,00	140,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DECORAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE, EM COMEMORAÇÃO AO "DIA DA MULHER". (Licitação Nº : 103/2010-PR)
Fundo Municipal de Saúde de Itapema	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	359	23/02/2011	KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA ME	171,60	171,60	171,60	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA. MATERIAL COMEMORATIVO AO DIA DA MULHER. (Licitação Nº : 103/2010-PR)
Fundo Municipal de Saúde de Itapema	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	789	27/04/2011	ALTAIR SCARTEZINI & CIA. LTDA.	15,00	15,00	15,00	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO GOL, PLACA MGY 3005, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 267/2011)
Fundo Municipal de Saúde de Itapema	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	882	05/05/2011	DETRAN	127,69	127,69	127,69	VALOR CORRESPONDENTE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DO VEÍCULO PLACA MCR 9462, RENAVAL 779151020 DESTA SECRETARIA, CONFORME AUTO DE INFRAÇÃO ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Itapema	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	983	26/05/2011	DETRAN	127,69	127,69	127,69	VALOR CORRESPONDENTE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DO VEÍCULO PLACA MCI 1821, RENAVAL 776203304 DESTA SECRETARIA, CONFORME AUTO DE INFRAÇÃO ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Itapema	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1175	20/06/2011	DETRAN	42,56	42,56	42,56	VALOR CORRESPONDENTE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DO VEÍCULO PLACA MHJ 3852, RENAVAL 916832902 DESTA SECRETARIA, CONFORME AUTO DE INFRAÇÃO ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Itapema	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1943	21/10/2011	DUB COMUNICAÇÃO TOTAL LTDA	5.704,00	0,00	0,00	Contratação de serviços de agência de propaganda que se compõe de planejamento, criação, distribuição, veiculação e controle da campanha publicitária, referente a confecção de materiais de divulgação para esta Secretaria. (Licitação Nº : 42/2009-CC)
Fundo Municipal de Saúde de Itapema	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2054	16/11/2011	DETRAN	153,22	153,22	153,22	VALOR CORRESPONDENTE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DO VEÍCULO VW/GOL PLACA MGY 3005, RENAVAL 157544788 DESTA SECRETARIA, CONFORME AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8749060390 ANEXO.



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Itapema	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2281	20/12/2011	NAIR SEIDLER GORGES EPP	37,00	0,00	0,00	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO NO ENCONTRO PARA PESAGEM DO BOLSA FAMÍLIA E ACOMPANHAMENTO SISVAN A SER REALIZADO NO DIA 23/12/2011 NO CCI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. (Licitação Nº : 92/2011-PR)
Fundo Municipal de Saúde de Itapema	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2282	20/12/2011	RENAN ROSA ROSAR ME.	16,75	0,00	0,00	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO NO ENCONTRO PARA PESAGEM DO BOLSA FAMÍLIA E ACOMPANHAMENTO SISVAN A SER REALIZADO NO DIA 23/12/2011 NO CCI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. (Licitação Nº : 92/2011-PR)
Fundo Municipal de Saúde de Itapema	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2307	21/12/2011	KAPRI DO BRASIL LTDA	7.559,97	0,00	0,00	AQUISIÇÃO DE BOLSAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS MÃES PARTICIPANTES DO PROGRAMA SER MÃE ITAPEMENSE, PROGRAMA QUE GARANTIRA UM ATENDIMENTO FOCADO NA PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DAS GESTANTES E RECÉM-NASCIDOS NO MUNICÍPIO. (Compra Direta Nº 822/2011)
Fundo Municipal de Saúde de Itapema	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2332	27/12/2011	DPRF - 8ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SC	459,70	459,70	459,70	VALOR CORRESPONDENTE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DO VEÍCULO FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4 PLACA MJD 3355, DESTA SECRETARIA, CONFORME NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 20290990 E AUTO DE INFRAÇÃO Nº T032516835 ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Itapema	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	304	929	13/05/2011	AMBIENTAL E SANEAMENTO CONCESSÕES LTDA.	307,31	307,31	307,31	PELA DESPESA EMPENHADA CORRESPONDENTE PAGAMENTO DE TARIFA DE COLETA DE LIXO DA ACADEMIA PROGRAMA DE PROMOÇÃO A SAÚDE NO BAIRRO TABULEIRO DOS OLIVEIRAS, REFERENTE EXERCÍCIO DE 2011.
Fundo Municipal de Saúde de Itapema	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	304	2283	20/12/2011	PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA - EPP	39,50	0,00	0,00	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO NO ENCONTRO PARA PESAGEM DO BOLSA FAMÍLIA E ACOMPANHAMENTO SISVAN A SER REALIZADO NO DIA 23/12/2011 NO CCI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. (Licitação Nº : 92/2011-PR)
TOTAL						16.721,24	3.364,02	3.364,02	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
58 - Salário Educação	2011	365	44.918,31	34.659,31	34.659,31
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2011	365	106.610,82	85.767,82	85.767,82
TOTAIS			151.529,13	120.427,13	120.427,13

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Itapema	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5997	08/08/2011	TOP - COMERCIAL LTDA - ME	4.137,40	4.137,40	4.137,40	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I). (Licitação Nº 75/2010-PR)
Prefeitura Municipal de Itapema	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6346	23/08/2011	PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA - EPP	2.853,76	2.853,76	2.853,76	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I). (Licitação Nº : 42/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Itapema	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6351	23/08/2011	PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA - EPP	791,20	791,20	791,20	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA. (Licitação Nº : 29/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Itapema	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	7612	19/10/2011	NAIR SEIDLER GORGES EPP	2.960,00	2.960,00	2.960,00	AQUISIÇÃO DE PÃO DE CACHORRO QUENTE, PARA MERENDA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. (Compra Direta Nº 4282/2011)
Prefeitura Municipal de Itapema	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6580	30/08/2011	MP COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME	492,00	492,00	492,00	PELA CONFECÇÃO DE 12 PLACAS, CONFECCIONADAS EM PVC, MEDINDO 0,80 X 0,60M C/ IMPRESSÃO 4 X 0 CORES, PARA IDENTIFICAÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA USO DURANTE O DESFILE DE SETE DE SETEMBRO A SER REALIZADO NESTE MUNICÍPIO.
TOTAL						11.234,36	11.234,36	11.234,36	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2011	361	179.287,75	165.827,71	165.827,71
58 - Salário Educação	2011	361	1.229.675,99	1.045.659,36	1.045.659,36
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2011	361	284.153,26	244.073,04	244.073,04
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2011	361	10.574,80	1.304,40	1.304,40
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	2011	361	53.786,01	41.715,01	41.715,01
TOTAL			1.757.477,81	1.498.579,52	1.498.579,52

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Itapema	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	550	25/01/2011	DETRAN	221,32	221,32	221,32	VALOR CORRESPONDENTE INFRAÇÃO DE TRANSITO DOS VEÍCULOS PLACAS MFF 4069 E MHQ 8621 DESTA SECRETARIA, CONFORME AUTO DE INFRAÇÃO ANEXO.
Prefeitura Municipal de Itapema	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	622	27/01/2011	NAIR SEIDLER GORGES EPP	3.623,50	3.623,50	3.623,50	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS PARA COFFEE BREAK E LEITE ESPECIAL, PARA ESTA SECRETARIA. (Licitação Nº : 114/2010-PR)
Prefeitura Municipal de Itapema	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	750	31/01/2011	ISRAEL CUSTÓDIO	24.240,00	24.240,00	24.240,00	VALOR CORRESPONDENTE LOCAÇÃO DE 01 IMÓVEL LOCALIZADO A RUA 129 A1 Nº 368, BAIRRO CENTRO NESTE MUNICÍPIO, PARA FUNCIONAMENTO DO PROJETO BANDA MUNICIPAL ESCOLAR E OFICINA DE RESTAURAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2011 ATÉ 02/11/2011. (Licitação Nº 164/2010-DL)
Prefeitura Municipal de Itapema	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	825	01/02/2011	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA	1.194,50	1.194,50	1.194,50	VALOR CORRESPONDENTE PAGAMENTO DE IPTU/2011 REFERENTE AO IMÓVEL SITO A RUA 129-A 1 Nº 368 DO BAIRRO CENTRO NESTE MUNICÍPIO, DE PROPRIEDADE DO SR. ISRAEL CUSTÓDIO, LOCADO PARA FUNCIONAMENTO DO PROJETO BANDA MUNICIPAL ESCOLAR E OFICINA DE RESTAURAÇÃO DESTA SECRETARIA, CONFORME CONTRATO.
Prefeitura Municipal de Itapema	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	945	08/02/2011	INSTITUTO CHRONOS DE RESP. SÓCIO AMBIENTAL,	58.454,76	58.454,76	58.454,76	REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTRUÇÕES DE FANFARRAS E BANDA MUSICAL, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A JUNHO/2011, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I). (Licitação Nº 95/2009-PR)
Prefeitura Municipal de Itapema	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1244	17/02/2011	VIACAO PRAIANA LTDA.	240.800,00	240.800,00	240.800,00	AQUISIÇÃO DE 50.000 (CINQUENTA MIL) PASSAGENS INTERMUNICIPAIS ITAPEMA X BALNEÁRIO CAMBORIU E 100.000 (CEM MIL) PASSAGENS INTERMUNICIPAIS ITAPEMA X ITAJAI, PARA LOCOMOÇÃO DE ESTUDANTES UNIVERSITARIOS DESTA MUNICÍPIO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2830/2010. (Licitação Nº : 36/2010-IL)
Prefeitura Municipal de Itapema	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1256	18/02/2011	DETRAN	68,10	68,10	68,10	VALOR CORRESPONDENTE INFRAÇÃO DE TRANSITO DO VEÍCULO PLACAS MHQ 8621 DESTA SECRETARIA, CONFORME AUTO DE INFRAÇÃO ANEXO.
Prefeitura Municipal	01 - Receitas de Impostos e	361	1893	09/03/2011	DUB COMUNICAÇÃO TOTAL LTDA	1.260,00	1.260,00	1.260,00	Contratação de serviços de agência de propaganda que se compõe de planejamento, criação, distribuição, veiculação e controle da campanha publicitária para esta

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de Itapema	Transf de Impostos: Educação								Secretaria. (Licitação Nº : 42/2009-CC)
Prefeitura Municipal de Itapema	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2114	18/03/2011	SHV GAS BRASIL LTDA	3.585,00	3.585,00	3.585,00	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AÇUCAR, AGUA MINERAL E GAS GLP, PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA. (Licitação Nº : 30/2010-PR)
Prefeitura Municipal de Itapema	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2386	28/03/2011	DUB COMUNICAÇÃO TOTAL LTDA	50,00	50,00	50,00	Contratação de serviços de agência de propaganda que se compõe de planejamento, criação, distribuição, veiculação e controle da campanha publicitária para esta Secretaria. (Licitação Nº : 42/2009-CC)
Prefeitura Municipal de Itapema	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2387	28/03/2011	DUB COMUNICAÇÃO TOTAL LTDA	960,00	960,00	960,00	Contratação de serviços de agência de propaganda que se compõe de planejamento, criação, distribuição, veiculação e controle da campanha publicitária para esta Secretaria. (Licitação Nº : 42/2009-CC)
Prefeitura Municipal de Itapema	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3035	13/04/2011	CONEXÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	640,00	640,00	640,00	INSCRIÇÃO DO FÓRUM NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR A SER REALIZADO NOS DIAS 19 E 20 DE MAIO, PARA AS SERVIDORAS ANA CAROLINA GALVAN CAMENFORTE E GRAZIELA DE LUCA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 1101/2011)
Prefeitura Municipal de Itapema	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4004	19/05/2011	QUIRINO INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	1.494,40	1.494,40	1.494,40	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA CRIAÇÃO DE FANFARRA INFANTIL NA ESCOLA LUIZ FRANCISCO VIEIRA. (Compra Direta Nº 1394/2011)
Prefeitura Municipal de Itapema	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4733	15/06/2011	CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A	192,98	192,98	192,98	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DAS DEPENDENCIAS DA ESCOLA EDUCAR, MARIA INÊS DE OLIVEIRA E DO PRÉDIO DE BANDAS E FANFARRAS DESTA SECRETARIA, REFERENTE FATURA 05/2011.
Prefeitura Municipal de Itapema	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5254	05/07/2011	INSTITUTO CHRONOS DE RESP. SÓCIO AMBIENTAL,	29.227,38	29.227,38	29.227,38	REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTRUÇÕES DE FANFARRAS E BANDA MUSICAL, REFERENTE AOS MESES DE JULHO, AGOSTO E SETEMBRO/2011, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I). (Licitação Nº 95/2009-PR)
Prefeitura Municipal de Itapema	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5577	22/07/2011	CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A	62,12	62,12	62,12	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DAS DEPENDENCIAS DA ESCOLA MARIA INÊS DE OLIVEIRA E DO PRÉDIO DE BANDAS E FANFARRAS DESTA SECRETARIA, REFERENTE FATURA 06/2011.



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Impostos: Educação								
Prefeitura Municipal de Itapema	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6111	10/08/2011	GEONETE MARIA BERNARDI AGOSTINHO	1.050,00	1.050,00	1.050,00	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO PARA CUSTEAR DESPESAS COM COMBUSTIVEL, PEDAGIO E EVENTUAIS PROBLEMAS QUE VENHAM OCORRER COM O VEICULO MICRO ONIBUS PLACA MFF 4069 DESTA SECRETARIA, REFERENTE UMA VIAGEM A SER REALIZADA NO PERIODO DE 15 A 21/08/11 A CIDADE DE MONTES CLAROS/MG, COM ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA POSTERIOR PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONFORME AUTORIZA A LEI MUNICIPAL 875/93 DE 29/09/93.
Prefeitura Municipal de Itapema	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6288	22/08/2011	CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A	88,97	88,97	88,97	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DAS DEPENDENCIAS DA ESCOLA MARIA INÊS DE OLIVEIRA E DO PRÉDIO DE BANDAS E FANFARRAS DESTA SECRETARIA, REFERENTE FATURA 07/2011.
Prefeitura Municipal de Itapema	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6435	26/08/2011	PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA - EPP	41,50	41,50	41,50	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ESTA SECRETARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA. (Licitação Nº 29/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Itapema	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7499	13/10/2011	BRASIL TELECOM S.A.	1.136,40	1.136,40	1.136,40	PELA DESPESA EMPENHADA CORRESPONDENTE A FATURA DE TELEFONE FIXO DESTA SECRETARIA (UNIVERSIDADE ABERTA), REFERÊNCIA SETEMBRO/2011.
Prefeitura Municipal de Itapema	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7501	13/10/2011	CASA DOS TROFÉUS LTDA	7.155,55	7.155,55	7.155,55	AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E PLACA, PARA PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROJETO DA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA. (Compra Direta Nº 4259/2011)
Prefeitura Municipal de Itapema	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7506	13/10/2011	ELYSEE VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP.	1.288,20	1.288,20	1.288,20	AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS, TRAJETO, FLORIANÓPOLIS X CHAPECÓ X FLORIANÓPOLIS/SC, PARA LOCOMOÇÃO DAS SERVIDORAS SRas. GEONETE M. B. AGOSTINHO E CRISTIANE G. FARIAS, MOTIVO, RECEBER HOMENAGEM POR ITAPEMA ESTAR ENTRE OS VINTE MUNICIPIOS COM MELHOR INDICE DE ALFABETIZAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. (Licitação Nº 53/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Itapema	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7510	14/10/2011	DETRAN	68,10	68,10	68,10	VALOR CORRESPONDENTE INFRAÇÃO DE TRANSITO DO VEÍCULO VW/MASCA GRANFLEX 0 DE PLACA MHQ 8621 DESTA SECRETARIA, CONFORME AUTO DE INFRAÇÃO 8006146857 EM ANEXO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Itapema	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7690	24/10/2011	ISRAEL CUSTÓDIO	7.652,16	2.493,98	2.493,98	VALOR CORRESPONDENTE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COM DOIS PAVIMENTOS, LOCALIZADO A RUA 129-A-1 Nº 368, BAIRRO CENTRO NESTE MUNICÍPIO, DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DO PROJETO BANDA MUNICIPAL ESCOLAR E OFICINA DE RESTAURAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REFERENTE AO PERÍODO DE 03 DE NOVEMBRO A 31 DE DEZEMBRO/2011. (Licitação Nº : 164/2010-DL)
Prefeitura Municipal de Itapema	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	8306	17/11/2011	NAIR SEIDLER GORGES EPP	1.048,31	1.048,31	1.048,31	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COFFEE BREAK, A SEREM SERVIDOS PARA OS INTEGRANTES DO 1º ENCONTRO DAS TURMAS DE CICLO FUNDAMENTAL QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 18/11/11. (Licitação Nº : 97/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Itapema	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	8426	23/11/2011	BRASIL TELECOM S.A.	745,05	745,05	745,05	PELA DESPESA EMPENHADA CORRESPONDENTE A FATURAS DE TELEFONES FIXOS (CIRCUITO DE DADOS) DESTA SECRETARIA (UNIVERSIDADE ABERTA), REFERÊNCIA NOVEMBRO/2011.
Prefeitura Municipal de Itapema	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	8427	23/11/2011	BRASIL TELECOM S.A.	946,53	946,53	946,53	PELA DESPESA EMPENHADA CORRESPONDENTE A FATURA DE TELEFONE FIXO DESTA SECRETARIA (UNIVERSIDADE ABERTA), REFERÊNCIA NOVEMBRO/2011.
Prefeitura Municipal de Itapema	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	8548	28/11/2011	DONIZETE LEAL FAGUNDES - ME	46,20	46,20	46,20	CONFECÇÃO DE ADESIVO PARA PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO V FESTIVAL DE BANDAS E FANFARRAS ESCOLARES, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 03 E 04 DE DEZEMBRO. (Compra Direta Nº 4595/2011)
Prefeitura Municipal de Itapema	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	8550	28/11/2011	MULTIBAN LOCAÇÕES DE BENS MÓVEIS LTDA. - ME	460,00	460,00	460,00	LOCAÇÃO DE CONJUNTOS DE BANHEIROS QUÍMICOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO EVENTO: FESTIVAL DE BANDAS E FANFARRAS, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 03 E 04 DE DEZEMBRO DE 2011. (Licitação Nº : 39/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Itapema	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	8712	30/11/2011	L.C. DAGOSTIN & CIA LTDA. - ME	3.300,00	3.300,00	3.300,00	VALOR CORRESPONDENTE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, PARA EVENTO DE INTEGRAÇÃO DE DANÇA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 02 DE DEZEMBRO E SONORIZAÇÃO PARA O V FESTIVAL DE BANDAS E FANFARRAS ESCOLARES QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 03 E 04 DE DEZEMBRO. (Compra Direta Nº 4628/2011)
Prefeitura Municipal de Itapema	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	8766	30/11/2011	BRASIL TELECOM S.A.	864,22	864,22	864,22	PELA DESPESA EMPENHADA CORRESPONDENTE A FATURA DE TELEFONE FIXO DESTA SECRETARIA (UNIVERSIDADE ABERTA), REFERÊNCIA OUTUBRO/2011.



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Itapema	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	8767	30/11/2011	BRASIL TELECOM S.A.	730,20	730,20	730,20	PELA DESPESA EMPENHADA CORRESPONDENTE A FATURAS DE TELEFONES FIXOS (CIRCUITO DE DADOS) DESTA SECRETARIA (UNIVERSIDADE ABERTA), REFERÊNCIA OUTUBRO/2011.
Prefeitura Municipal de Itapema	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	8824	01/12/2011	RODICLEY PIMENTEL DOS SANTOS ME	5.280,00	5.280,00	5.280,00	AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PREPARADAS (MARMITAS), PARA OS PARTICIPANTES DO V FESTIVAL DE BANDAS E FANFARRAS ESCOLARES, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 03 E 04 DE DEZEMBRO/11, NESTE MUNICÍPIO. (Compra Direta Nº 4642/2011)
Prefeitura Municipal de Itapema	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	9003	12/12/2011	VIACAO PRAIANA LTDA.	91.476,00	91.476,00	91.476,00	AQUISIÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS INTERMUNICIPAIS: ITAPEMA X BALNEARIO CAMBORIU E ITAPEMA X ITAJAI; PARA TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME LEI Nº 2830/2010. (Licitação Nº : 38/2011-IL)
Prefeitura Municipal de Itapema	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	9082	14/12/2011	ANTONIO CARLOS RAUCH ME	22.181,82	0,00	0,00	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ALUNOS INTEGRANTES DO GRUPO DE FANFARRAS DA ESCOLA MUNICIPAL EDUCAR. (Licitação Nº : 62/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Itapema	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	9327	22/12/2011	BRASIL TELECOM S.A.	952,21	952,21	952,21	PELA DESPESA EMPENHADA CORRESPONDENTE A FATURA DE TELEFONE FIXO DESTA SECRETARIA (UNIVERSIDADE ABERTA), REFERÊNCIA DEZEMBRO/2011.
Prefeitura Municipal de Itapema	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	9328	22/12/2011	BRASIL TELECOM S.A.	730,20	730,20	730,20	PELA DESPESA EMPENHADA CORRESPONDENTE A FATURAS DE TELEFONES FIXOS (CIRCUITO DE DADOS) DESTA SECRETARIA (UNIVERSIDADE ABERTA), REFERÊNCIA DEZEMBRO/2011.
Prefeitura Municipal de Itapema	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	388	20/01/2011	TOP - COMERCIAL LTDA - ME	1.699,20	1.699,20	1.699,20	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I). (Licitação Nº : 75/2010-PR)
Prefeitura Municipal de Itapema	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	390	20/01/2011	TOP - COMERCIAL LTDA - ME	4.456,80	4.456,80	4.456,80	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I). (Licitação Nº : 75/2010-PR)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Educação								
Prefeitura Municipal de Itapema	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1346	22/02/2011	TC COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	943,20	943,20	943,20	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I). (Licitação Nº : 75/2010-PR)
Prefeitura Municipal de Itapema	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1810	03/03/2011	SUPERLIGHT ALIMENTOS LTDA	2.100,00	2.100,00	2.100,00	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AÇUCAR, AGUA MINERAL E GAS GLP, PARA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA. (Licitação Nº : 30/2010-PR)
Prefeitura Municipal de Itapema	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1813	03/03/2011	INTEGRA COMERCIAL LTDA	1.520,00	1.520,00	1.520,00	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I). (Licitação Nº : 75/2010-PR)
Prefeitura Municipal de Itapema	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1814	03/03/2011	ITAVOL COMERCIAL LTDA	2.336,00	2.336,00	2.336,00	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I). (Licitação Nº : 75/2010-PR)
Prefeitura Municipal de Itapema	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1815	03/03/2011	TOP - COMERCIAL LTDA - ME	4.420,00	4.420,00	4.420,00	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I). (Licitação Nº : 75/2010-PR)
Prefeitura Municipal de Itapema	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2345	25/03/2011	INTEGRA COMERCIAL LTDA	1.816,00	1.816,00	1.816,00	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I). (Licitação Nº : 75/2010-PR)
Prefeitura Municipal de Itapema	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2352	25/03/2011	PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA - EPP	3.514,00	3.514,00	3.514,00	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I). (Licitação Nº 75/2010-PR)
Prefeitura Municipal de Itapema	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2353	25/03/2011	SUPERLIGHT ALIMENTOS LTDA	347,00	347,00	347,00	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I). (Licitação Nº : 75/2010-PR)



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Itapema	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2355	25/03/2011	TOP - COMERCIAL LTDA - ME	6.618,00	6.618,00	6.618,00	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I). (Licitação Nº : 75/2010-PR)
Prefeitura Municipal de Itapema	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2689	01/04/2011	SUPERLIGHT ALIMENTOS LTDA	4.200,00	4.200,00	4.200,00	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (AÇUCAR), PARA MERENDA ESCOLARA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA. (Licitação Nº : 30/2010-PR)
Prefeitura Municipal de Itapema	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3342	28/04/2011	FAFES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.898,00	2.898,00	2.898,00	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I). (Licitação Nº : 75/2010-PR)
Prefeitura Municipal de Itapema	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3708	05/05/2011	EQUIPAGEM VESTUÁRIOS LTDA ME	5.461,20	5.461,20	5.461,20	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ALUNOS DA BANDA ESCOLAR MUNICIPAL. (Compra Direta Nº 1275/2011)
Prefeitura Municipal de Itapema	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4705	15/06/2011	JBS S.A.	8.196,00	8.196,00	8.196,00	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I). (Licitação Nº : 75/2010-PR)
Prefeitura Municipal de Itapema	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4707	15/06/2011	LICITOP COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP	17.634,00	17.634,00	17.634,00	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I). (Licitação Nº : 75/2010-PR)
Prefeitura Municipal de Itapema	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4709	15/06/2011	RAULINO RAUL ROSAR EPP	2.082,00	2.082,00	2.082,00	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I). (Licitação Nº : 75/2010-PR)
Prefeitura Municipal de Itapema	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	361	4713	15/06/2011	PAS - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDÚSTRIA	1.373,40	1.373,40	1.373,40	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I). (Licitação Nº : 75/2010-PR)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Educação								
Prefeitura Municipal de Itapema	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4716	15/06/2011	NAIR SEIDLER GORGES EPP	3.306,00	3.306,00	3.306,00	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I). (Licitação Nº : 75/2010-PR)
Prefeitura Municipal de Itapema	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4718	15/06/2011	TOP - COMERCIAL LTDA - ME	1.900,00	1.900,00	1.900,00	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I). (Licitação Nº : 75/2010-PR)
Prefeitura Municipal de Itapema	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4815	17/06/2011	TAF DISTRIBUIDORA LTDA.	511,92	426,60	426,60	AQUISIÇÃO DE COMPLEMENTO ALIMENTAR SEM LACTOSE PARA ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. (Compra Direta Nº 1662/2011)
Prefeitura Municipal de Itapema	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5896	03/08/2011	FAFES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	5.600,00	5.600,00	5.600,00	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. (Compra Direta Nº 2020/2011)
Prefeitura Municipal de Itapema	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5988	08/08/2011	TOP - COMERCIAL LTDA - ME	5.151,00	5.151,00	5.151,00	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I). (Licitação Nº 75/2010-PR)
Prefeitura Municipal de Itapema	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6343	23/08/2011	PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA - EPP	4.272,80	4.272,80	4.272,80	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I). (Licitação Nº : 42/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Itapema	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6350	23/08/2011	PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA - EPP	1.208,60	1.208,60	1.208,60	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA. (Licitação Nº : 29/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Itapema	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6415	26/08/2011	INTEGRA COMERCIAL LTDA	5.720,00	5.720,00	5.720,00	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL. (Compra Direta Nº 3877/2011)



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Itapema	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7507	13/10/2011	ANTONIO CARLOS RAUCH ME	64.035,46	0,00	0,00	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ALUNOS INTEGRANTES DO GRUPO DE FANFARRA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS; BENTO ELÓI GARCIA, FRANCISCO VITOR ALVES E JOAQUIM VICENTE DE OLIVEIRA. (Licitação Nº 62/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Itapema	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7696	25/10/2011	LICITOP COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP	35.432,00	35.432,00	35.432,00	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS PARA MERENDA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOSCONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. (Licitação Nº : 92/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Itapema	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7699	25/10/2011	TARCIANE LOHN BOECHAT EPP	5.924,40	5.924,40	5.924,40	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTILCIOS DESTAINADOS PARA MERENDA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOSCONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. (Licitação Nº : 92/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Itapema	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7700	25/10/2011	GISELE DE FATIMA BRUNETTI ME	6.660,50	5.785,55	5.785,55	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS PARA MERENDA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOSCONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. (Licitação Nº : 92/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Itapema	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7726	25/10/2011	PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA - EPP	1.978,00	1.978,00	1.978,00	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS PARA MERENDA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA. (Licitação Nº 29/2011-PR)
TOTAL						726.631,16	634.295,43	634.295,43	